



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA 29/10/2015
Publicações Diversas

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 007/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o Projeto para Implantação de 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Manaquiri/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 30ª Reunião (23ª Ordinária), realizada no dia 14.09.2015 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/MS/GM, de 21.10.11, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que o município possui um teto de 79 ACS, sendo que até o momento já foram implantados 65 ACS e credenciados no Ministério da Saúde 65, o que traduz que o município poderá implantar mais 14, significando que o município possui limite para credenciar;

CONSIDERANDO que o Processo nº 29185/2015 que trata da Implantação de 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Manaquiri/AM, cujo objetivo é prestar a população serviços de prevenção e proteção à saúde na área rural;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual da Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim.

RESOLVE:

APROVAR o Processo de Implantação de 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde para o município de Manaquiri/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus, em Manaus, 14 de setembro de 2015.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 007/2015 datada de 14 de setembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde